

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital PDPA

PROJETO “CARTOGRAFIAS TERRITORIAIS DE REDES COLABORATIVAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI”

1. OBJETIVO

O Edital tem como objetivo selecionar 06 bolsistas de graduação.

2. SOBRE O PROJETO

O projeto realizará o mapeamento inventariante de organizações, coletivos e indivíduos envolvidos com a criação da cultura e da arte do Município de Niterói. Organizará seminários e publicações (livro, artigo e e-book), além de desenvolver curso de formação participativa voltado à Política Pública e Governança Territorial da Cultura e destinado aos criadores de cultura e arte do Município. Dentre os resultados esperados estão a organização de um Banco de Informações para Redes Colaborativas em Territorialidades da Cultura, a criação de Portal Virtual para o compartilhamento de experiências, articulação de parcerias, oferta de serviços, inovação de práticas e tecnologias, otimização de recursos, e comunicação de eventos, além da elaboração de Mapa Digital de Territorialidades da Cultura, a ser hospedado no Portal Virtual.

A duração do projeto é de 12 meses e será desenvolvido no Laboratório de Geografia Humana sediado no Instituto de Geociências da UFF.

O projeto é coordenado pelo professor Dr. Jorge Luis Barbosa e pela Profa. Dra. Flávia Martins, com participação do Prof. Dr. Ivaldo Gonçalves de Lima, pertencentes ao Departamento de Geografia e ao PPGEO-UFF.

3. SOBRE AS BOLSAS

O valor das bolsas de Graduação será de 450,00. As bolsas terão duração de 12 meses.

3. CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

A carga horária será de 20 horas semanais, distribuídas em função da realização das atividades.

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Realizar contatos e levantamentos junto aos artistas, grupos e coletivos atuantes em Niterói, promover levantamento de legislação e programas desenvolvidos em Niterói, desenvolver, em parceria com a equipe, ferramentas de cartografia participativa, organizar e produzir material para alimentar o Portal, promover formas digitais de comunicação do projeto, auxiliar na organização dos eventos programados; auxiliar na organização e produção das publicações previstas, auxiliar na redação de atas e relatórios; participação nas reuniões de planejamento do Projeto.

6. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFF, preferencialmente em Geografia (bacharelado ou licenciatura).

- Não acumular bolsas desse Programa com outras bolsas concedidas por **qualquer outra** instituição de **ensino, pesquisa e/ou fomento**.

7. INCRIÇÕES

Período de inscrição: 17/08/2020 a 28/08/2020

As inscrições serão realizadas através de envio de e-mail lgh.pge@id.uff.br com o título “Processo seletivo cartografia e territorialidades”, com os seguintes documentos (anexados):

- ✓ Declaração de Regularidade de Matrícula do candidato, obtida através do Sistema IDUFF - (<https://app.uff.br/iduff/>)
- ✓ Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema IDUFF – (<https://app.uff.br/iduff/>)
- ✓ Carta de apresentação (uma página), redigida pelo/as candidato/as, explicando os motivos da candidatura, disponibilidade de tempo, condição social e experiência curricular que considerem relevante para o projeto.
- ✓ Histórico escolar atualizado;

8. SELEÇÃO

Candidatos que tiverem suas cartas de apresentação aceitas, seguirão para entrevista *on line* a ser realizada pela coordenação do projeto. A entrevista atribuirá notas de 1 a 10 e os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto deste Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $= (\geq 6) \times 1,20$;

Para possibilitar a inclusão social de outros grupos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade, tais como estudantes negros, transexuais, mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, terão a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $= (\geq 6) \times 1,20$.

Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 17/08/2020 a 28/08/2020

Habilitação dos candidatos: 31/08/2020

Entrevistas remotas: entre 01/09/2020 e 04/09/2020

Resultado final: 08/09/2020